



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Luiz Antonio Gadini
Relator: Vereador José Fontana
Revisor: Vereador Vitor Roque Cavazini

Parecer: 040-2019

Data da emissão: 26 de novembro de 2019.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº. 004, de 20 de novembro de 2019, que “Autoriza reposição inflacionária aos subsídios dos agentes políticos do município de Ronda Alta - RS e dá outras providências

P A R E C E R:

Relator: Impulsionado pelo Poder Legislativo, através da Mesa Diretora, se propõe reposição inflacionária aos subsídios dos agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários no percentual de 3,15% (três vírgula quinze por cento), referente ao IGP-M/FGV, período de novembro de 2018 a outubro de 2019, a contar de 1º de novembro de 2019.

Trata-se, unicamente, de reposição inflacionária e o indicador usado é o IGP-M/FGV, mesmo aplicado para correção dos salários dos servidores públicos municipais.

Não vejo comprometimento dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei complementar 101, de 04 de maio de 2001 com a presente reposição. A audiência pública de avaliação das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2019, realizada em 25 de setembro de 2019, apontou, com relação ao gasto com pessoal do Poder Executivo, um dispêndio de 44,63% da receita corrente líquida. Em relação ao Poder Legislativo o gasto com pessoal comprometeu 1,71% da receita corrente líquida, comprovando o atendimento do limite estabelecido no artigo 20, inciso III, alíneas ‘a’ e ‘b’ da Lei de Responsabilidade Fiscal

Assim, Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional, sugerindo-se sua aprovação, pois correção inflacionária passível de ser concedida.

Ver. José Fontana - Relator



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

Presidente: Reposição inflacionária justa, legal e constitucional. Acompanho o parecer do relator.

Revisor: Viável a reposição a ser concedida. Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional. Favorável à sua aprovação.